



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 391/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º – **Conceder Férias** o servidor **Ari Ivo Rech**, com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
985	Ari Ivo Rech	07/07/2024 A 06/07/2025	31/08/2026 a 11/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
24 dias do mês de agosto de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4140 - e-mail: imprensa@novalacerda.mt.gov.br



